LEI Nº 277 DE 21 DE JUNHO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Lagradouro Público que é denominado ' Rua 108, localizado a margem direita do Córrego Voadeira, conforme consta em mapa de loteamento e momorial discritivo na Prefeitura ' Municipal, passará a ter uma nova denominação:

"RUA JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA"

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal obrigado a colocação de placa denominativa no local no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 21 de Junho de 1.995.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 03/07/95

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal